

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 603/73

Abre crédito especial ao Convênio 5509.130.039-0906.2.008.162, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE de cadastro nº 0.162.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

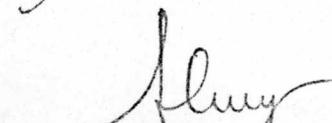
I - Abrir crédito especial no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 1.300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 1.500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 27.820,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 3.614,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 10.766,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

III - Este convênio tem por finalidade a realização no Instituto de Ciências Humanas de curso sobre Planejamento Regional.

Brasília, 9 de outubro de 1973

  
AMADEU CURY